

Folha 14

**ATA NÚMERO TRÊS do mandato 2013/2017**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às vinte e uma horas, e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, presidida pelo seu Presidente, senhor Júlio Augusto Bilhota Salvador Xavier, nas instalações da Freguesia em Pousos, na presença de todos os seus membros, com a exceção da vogal Inês Isabel Sousa Lopes, que previamente justificou a sua falta, tendo a justificação sido aceite pelo Presidente da Assembleia e da vogal Inês Filipa da Silva Costa Moreira, que compareceu quando se dava início ao início do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, que foi a seguinte:-----

1. **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; -----**
2. **Apreciação, discussão e aprovação da eventual alteração do nome da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; -----**
3. **Apreciação, discussão e aprovação da eventual alteração da sede da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; -----**
4. **Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento para o ano de 2014;-**
5. **Apreciação, discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014; -----**
6. **Apreciação, discussão e aprovação do Regulamento de taxas e licenças para o ano de 2014; -----**
7. **Apreciação, discussão e aprovação da tabela de taxas e licenças para o ano de 2014; -----**
8. **Ratificação de Protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria: Minuta de contratos interadministrativos; Minuta de acordo de execução de delegação de competências. -----**
9. **Ratificação da adesão da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes à Associação Nacional de Freguesias. -----**

Dando início à sessão e antes da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Júlio Bilhota Xavier, deu conhecimento aos presentes, da recente receção, a doze de dezembro de dois mil e treze, do ofício enviado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, do qual consta a comunicação de despacho de arquivamento do Processo Administrativo que a Ex-Presidente de Junta da extinta Freguesia de Leiria, Laura Esperança colocou contra o então

Presidente da Assembleia de Freguesia de Leiria, António Sales. -----

Folha 15

De seguida, propôs aos membros da Assembleia de Freguesia que colocassem algum assunto pertinente que pretendessem discutir, antes de ser dado início à Ordem do Dia, chamando a atenção, para a Ordem de Trabalhos, muito extensa e difícil. -----

O vogal Carlos Coelho apresentou uma moção que fica apensa a esta ata, com o título "EM DEFESA DAS FREGUESIAS". Não havendo da parte da Assembleia de Freguesia, qualquer comentário a esta moção, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com dez votos a favor, cinco votos contra e duas abstenções. -----

O Presidente da Assembleia deu início à Ordem de Trabalhos. -----

1. **Aprovação da ata da sessão anterior**, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros desta assembleia e executivo. Não existindo qualquer comentário, foi então colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com exceção da vogal Ana Sofia Francisco Manso, que não esteve presente na referida assembleia. -----

2. **Apreciação, discussão e aprovação da eventual alteração do nome da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.** Um ponto que prometia ser mais polémico, o Presidente da Assembleia referiu que, conforme tinha sido deliberado na sessão anterior reuniu, na véspera da presente sessão, neste mesmo lugar, com alguns elementos da Assembleia de Freguesia, nomeadamente Susana Agostinho, Inês Vicente, Cátia Biscaia, Sérgio Carvalho, Nuno Martinho e Carlos Coelho. Convidados para este grupo, estiveram também presentes três personagens ligadas à história de Leiria: os doutores Saul Gomes, Adélio Mário e Vitorino Guerra. Continuando a sua explanação informou que esta reunião tinha como base de discussão a escolha de um eventual nome para esta União de Freguesias e da localização da sua sede. No entanto, concluiu-se subsistirem alguns pontos a ponderar previamente. Quando foi publicada a nova designação e organização administrativa do território português, relativamente às Freguesias, não houve consenso no Concelho de Leiria e como tal, a decisão foi tomada arbitrariamente, por quem de direito, ficando esta Freguesia com a designação de União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com sede localizada em Leiria. De acordo com o artigo 5º da Lei 11-A/2013 de 28 de janeiro, a Assembleia de Freguesia constituída, tem noventa dias para decidir se

mantem a sede em Leiria, ou se vota a favor de outra localização. Caso não se manifeste discordância, esta manter-se-á conforme o decretado. Relativamente a uma nova designação, constatou-se ser um processo complexo e difícil pois, neste momento, só a Assembleia da República pode proceder à respetiva alteração, o que não impede que a Assembleia de Freguesia, desencadeie esse processo, à semelhança de várias outras Uniões de Freguesias do País. Informou, de forma resumida que, o que sobressaiu da referida reunião e das pessoas então presentes - que não foi unânime - foi que a tendência era para Freguesia de Leiria, cuja designação aglutinaria as quatro localidades. Levantou-se também a hipótese de, mais tarde, propor um referendo, de forma a legitimar o nome que se pudesse vir a encontrar. Entretanto, há um processo moroso e que é urgente iniciar, que envolve a criação do selo branco, bem como o brasão de armas da Freguesia, pois, neste momento existem quatro selos brancos em utilização. Por fim, o Presidente da Assembleia colocou a proposta de manter a atual designação e, num futuro que se considere mais adequado, respeitando os sentimentos da população das várias freguesias agregadas, propor ou não, nova designação e a forma mais consensual de a obter. Não havendo manifestação em contrário por parte da Assembleia de Freguesia, mas sim anuência total, foi esta proposta aprovada por unanimidade. -----

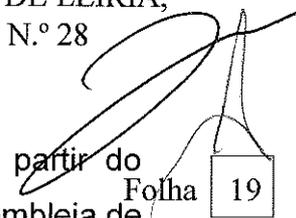
3. **Localização da sede desta União de Freguesias.** Conforme já referido a Lei concedeu o prazo de noventa dias para uma decisão. O Presidente da Assembleia apresentou a sua proposta de manter a sede em Leiria, conforme decretado por Lei e colocou essa proposta à discussão. O vogal Sérgio Ferreira referiu que já na reunião do dia anterior, se apercebera de que, obviamente este edifício dos Pousos é o melhor em termos de funcionalidade e condições de trabalho, mas que há uma distinção clara entre aquilo que será o local de trabalho mais centralizado do executivo e o que será a sede social desta nova Freguesia. Disse entender que os mesmos argumentos em que foi baseada a decisão de manter a atual denominação da Freguesia, podem servir igualmente de base para manter em Leiria, a sede social desta nova unidade orgânica. O vogal Manuel Pereira mencionou a dificuldade das pessoas, relativamente aos transportes, na sua necessidade de deslocação à sede de Freguesia, entendendo ser Leiria um local mais convergente. O Presidente da Assembleia fez notar que o que está em causa é o que a designação do local da sede pode

representar, considerando que Leiria é a área com maior número de habitantes e que a cidade abrange uma parte das restantes Ex freguesias. Acrescentou que o executivo está disponível num horário pré estabelecido, em cada Freguesia ora agregada pelo que a questão da deslocação das pessoas não se coloca e que a questão fulcral é a localização da sede, que é o que está em discussão. O vogal Tiago Roda manifestou a sua opinião, afirmando não faz qualquer sentido a sede ser em Leiria, por não existirem ali as necessárias condições de trabalho e, estar a sede em Leiria, com toda a comunicação a ser enviada para ali e a base de trabalho ser nos Pousos, não se lhe apresenta minimamente funcional. Para além disso, acrescentou, ao contrário do que se passa nas Freguesias de Pousos, da Barreira e das Cortes, a Freguesia de Leiria tratava basicamente de licenças de cães, uma vez que as restantes obras são assumidas pelo município e o edifício onde se encontra instalada, não tem a funcionalidade necessária à dimensão da nova Freguesia. O vogal António Moreira fazendo, de certa forma, eco das palavras do anterior interveniente, acrescentou que, durante o percurso feito à área geográfica da nova Freguesia concluiu que onde há melhores condições de trabalho, seja para a Assembleia de Freguesia, seja para o Executivo, é nos Pousos. Em Leiria, numa situação como a presente, não teríamos o espaço exterior que existe nos Pousos. Disse ainda que, dar o nome de Leiria só porque é a cidade, ser ali só a sede e o local de trabalho noutra localidade não faz sentido pelo que entende dever ser nos Pousos. O Presidente da Assembleia interveio uma vez mais, para afirmar, que não fará sentido, na sua perspetiva que Leiria tendo uma área que é a maior da Freguesia, que tem o maior número de habitantes, que é a capital do Concelho e do Distrito, que tem uma representatividade e um nome conhecido a nível nacional, e que será o local da sede mais conciliador para a recente criação da União de Freguesias, não fique a sede sediada em Leiria. Acrescentou ainda que Leiria é a Freguesia mais antiga, seguindo-se-lhe a das Cortes, depois a Barreira e finalmente os Pousos. O vogal Pompeu Cainço entendendo que, em sua opinião, se deve trabalhar nos Pousos, manifestou, no entanto, a sua concordância com o senhor Presidente da Assembleia, afirmando que a Freguesia de Leiria já tem muitos anos e que apesar do número considerável de habitantes, a sede nunca se mostrou insuficiente. O vogal Fernando Antunes tomou a palavra para referir que quando chegou à Junta de Freguesia de Pousos, todas as crianças que nasciam no

Folha

17

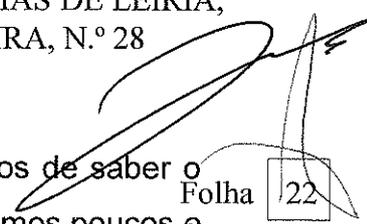
Hospital de Santo André, ficavam naturais de Pousos. Que isso foi alterado e bem mas, que não ficaria chocado ouvir referir Freguesia de Pousos, Concelho de Leiria e Distrito de Leiria. O vogal Manuel Pereira, voltando à posse da palavra, disse ter a percepção de que nas quatro Freguesias, ainda nenhum freguês se apercebera de qualquer mudança, uma vez que cada um continua, como antes, a dirigir-se ao local de funcionamento da sua anterior freguesia. Que este executivo decidiu manter as quatro ex-sedes a funcionar mas, se um futuro executivo tomar uma decisão diferente de centralizar os serviços, sendo a sede em Leiria, terá de estar atento para a obtenção de um edifício mais bem localizado, com parque de estacionamento e todas as condições exigíveis. Intervindo, o vogal António Jorge Pereira expôs que, a designação da Freguesia não foi alterada, mantendo para já, a designação de União de Freguesias, por motivos justificados, mantendo assim também a identidade das quatro freguesias aglomeradas, pelo menos no nome. No entanto, disse ter dificuldade em entender que o executivo trabalhe num local e se considere outro como sede. Que, se já estivesse definida a designação de Freguesia de Leiria e se considerasse os Pousos como sede, também não era compreensível, assim, nas atuais circunstâncias, afirmou defender que a sede seja nos Pousos por razões tais, como condições de trabalho, estacionamento e ainda, porque as sedes de Freguesia dentro das cidades sempre foram acusadas de nada fazer e só gastar dinheiro. Com a sede nos Pousos, também essa tendência iria ser contrariada e, apesar de Leiria ter mais população, Pousos não está a uma distância tão grande quanto isso da Ex Freguesia de Leiria. Por isso a, a questão da deslocação das pessoas não se coloca, uma vez que os quatro locais de trabalho se mantêm abertos, só num caso pontual é que alguém se terá de dirigir à sede, sendo que, supostamente, o executivo estará a trabalhar nos Pousos, o que, disse, não é coerente. Mais uma vez, o vogal Manuel Pereira interveio para questionar o executivo sobre em qual local de trabalho da Freguesia, se tem verificado nestes meses, receber maior número de pessoas. Tomando a palavra, o vogal Carlos Coelho disse que, em seu entender, este debate e a discussão destes dois pontos, foi mal começado, pois deveria ser o executivo a apresentar estes pontos, fundamentando a pretensão de alterar a sede que, neste momento, é em Leiria. As eleições foram para a União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com sede em Leiria e foi nisto que os eleitores votaram. Há,



realmente, a hipótese de alterar a sede, mas a proposta deveria partir do executivo, com a devida justificação da sua pretensão e então, a Assembleia de Freguesia decidiria alterar ou não. Continuando, disse existirem em Leiria diversos serviços dispersos, até da Câmara Municipal, entre outros, e não há problema nenhum por isso. Os meios informáticos resolvem muitos problemas. Acrescentou que, se o apoio ao cidadão continua a ser prestado como antigamente, não vê qual o problema de a sede ser em Leiria. Ao pedido de resposta à questão do vogal Manuel Pereira, o Presidente do Executivo José Cunha, informou que à semelhança da alteração da mesa do edifício dos Pousos, que foi adaptada para o novo número de elementos da Assembleia e da Junta de Freguesia, também qualquer dos outros espaços físicos da Freguesia podem ser adaptados, conforme as suas necessidades, permitindo ter as condições indispensáveis para receber a Assembleia de Freguesia e para trabalhar dignamente. Aqui chegado, o Presidente do Executivo interrompeu o discurso para dar uma palavra de apreço e felicitações à vogal Cátia Biscaia, pela receção de um prémio de fotografia, atos que são também uma forma de divulgar a terra, nomeadamente Leiria. Voltando ao discurso anterior, informou que presentemente e sem dúvida, é em Leiria que se atendem mais pessoas, onde se emite maior número de atestados, provas de vida e apresentações quinzenais. Relativamente à localização da sede, o executivo nunca discutiu o assunto por entender não ser da sua competência. Foi criado um logotipo que se entendeu dever ser simples, com a junção dos quatro brasões e um endereço eletrónico provisórios que também contém as iniciais das quatro freguesias, mas ainda não existe página de internet. Continuando, afirmou que o compromisso tomado está a ser cumprido, fazendo atendimento nas quatro ex-sedes de Freguesia. Em relação ao local de trabalho, disse ter um gabinete em Leiria, nos Pousos, na Barreira e nas Cortes e que, a manter o nome da Freguesia, também, na sua opinião, se deve manter a localização da sede. Posto isto, o Presidente da Assembleia colocou à votação as duas opções para sede da Freguesia, nos lugares de Pousos e Leiria, sendo a votação obtida, a seguinte: Leiria – nove votos; Pousos – nove votos. Procedeu-se ao desempate, com o voto de qualidade do Presidente da Assembleia, a favor de Leiria. Assim, foi aprovada por maioria, a localização da sede da Freguesia em Leiria. -----

4. **Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento para o ano de 2014.** Foi dada a palavra ao Presidente do Executivo, que passou a explicar que o Orçamento para o próximo ano apresenta um valor global de três milhões de euros, que uma parte substancial tem a ver com obras em curso, que o executivo tenta respeitar. Que contava com a colaboração da Câmara Municipal para as ditas obras, mas estas não foram contempladas por aquela autarquia. De salientar que está reservada uma quantia para o edifício onde nos encontramos e para os armazéns que estão com problemas de infiltrações. O vogal Fernando Antunes interveio para fazer notar a sua incompreensão relativamente ao critério pelo qual as freguesias são consideradas urbanas para a agregação e rurais para a atribuição de verbas. Retomando a palavra o Presidente do Executivo informou que a Câmara Municipal definiu um perímetro como fazendo parte da cidade, no qual faz toda a intervenção logística. O vogal Carlos Coelho pediu esclarecimentos relativamente à receita corrente no que concerne Juros, Terrenos, Bens de domínio público – Instalações desportivas e outros. Afirmou que os cemitérios não são bens de domínio público. Quanto ao pessoal do Quadro, gostaria de saber o número de pessoas que a Junta de Freguesia tem ao serviço. Em resposta, o Presidente do Executivo explicou que há rúbricas que foram criadas e dotadas com um valor simbólico apenas para estarem mencionadas no orçamento e, numa eventualidade, poderem ser utilizadas sem ter de recorrer a uma Revisão Orçamental. Há uma verba já cabimentada para a construção do auditório dos Pousos, de que, está convicto, estar em condições de iniciar em breve. Relativamente ao pessoal, continuou, existem dezanove funcionários no Quadro. O pessoal em qualquer outra situação, assim designado no Orçamento, diz respeito a pessoas que, não podendo ser admitidas no quadro de pessoal, vão sendo mantidas por já trabalharem há muitos anos para a Junta de Freguesia. O deputado Sérgio Ferreira notou não haver uma grande descrição das rúbricas, não se conseguindo ver refletida a revitalização do centro histórico de Leiria e chamou a atenção para a Casa Eça de Queirós, pela qual algo deve ser feito. Questiona o significado da rúbrica conservação de bens, coletividades. Quanto a arruamentos e conservação de bens, construções diversas, arruamentos, alertou para a questão pontual da rua em frente ao quartel do Regimento de Artilharia e à necessidade da sua requalificação no troço de quinhentos metros. O Presidente do Executivo informou que o assunto

do centro histórico já foi abordado com vereadores da Câmara Municipal. Referiu que não há soluções milagrosas e que, neste momento, ninguém sabe ao certo o que pretende fazer. Disse ainda que a Câmara Municipal terá de ser parceira e que este executivo está há um mês à espera que lhe sejam facultados os respetivos projetos de reabilitação. No que concerne às coletividades, no âmbito da rúbrica referida, o valor orçamentado diz respeito a apoios que esta Junta de Freguesia está disposta a conceder, através da realização de obras. Fez ainda notar, relativamente aos cinquenta mil euros, previstos para donativos às coletividades, que nesta Freguesia existem mais de duzentas instituições do género. Quanto aos arruamentos e relativamente à rua em frente ao quartel RAL, já houve reuniões com a Câmara Municipal, pois é uma das obras que a Câmara terá de participar, bem como na aquisição eventual da Casa Eça de Queirós. Temos também, a necessitar de atenção para já, o acesso às Cortes e a reabilitação da Rua Virgílio Monteiro. A vogal Cátia Biscaia chamou a atenção para o facto de que gostaria que estivesse mais explicitado quais os documentos que vão ser divulgados e de que forma, uma vez que ainda não existe página de internet. Em resposta o Presidente do Executivo informou que a divulgação será feita nos lugares de estilo habituais. A vogal Inês Moreira interveio para dar um voto de confiança ao executivo, por ver refletido neste Orçamento a preocupação com a área social e cultural. Perguntou se há algum tipo de Regulamento ou se o Executivo tem pensado num Regulamento. Em resposta, o Presidente do Executivo informou que o Regulamento de atribuição de auxílios está a ser preparado para, em Abril, propor à Assembleia de Freguesia, a sua aprovação. O Presidente da Assembleia interveio para também felicitar o Executivo pelo trabalho já feito, tendo em consideração que esta União de Freguesias é maior que a maioria dos Concelhos do Distrito. Disse no entanto entender que a Junta de Freguesia tem de ir mais além. A parte social que tem a ver com pessoas com deficiência e as instituições que lhes dão apoio, e a redução das barreiras arquitetónicas deviam estar contempladas. Perguntou qual a capacidade que a Junta de Freguesia tem para se candidatar a fundos comunitários. Continuando, disse que há ainda uma vertente respeitante a fogos, em que tem de haver um papel mais interventivo, para a sua prevenção propondo a limpeza das matas, que deveria também estar contemplada. O Presidente do Executivo respondeu que o executivo está preocupado e atento e que vai dando alguns passos nesse



Folha 22

sentido. Que o problema não são só as pessoas especiais, temos de saber o que é que faz falta e contar com a ajuda de todos porque todos somos poucos e até porque a Freguesia tem uma área considerável. Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia colocou o Orçamento a votação, tendo sido aprovado por maioria, com dez votos a favor e oito abstenções, com uma declaração de voto da vogal Cátia Biscaia, cujo documento fica apenso a esta ata. -----

5. **Apreciação, discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014.** O documento que está interligado ao Orçamento, não obteve da Assembleia de Freguesia, outras observações. Sendo colocado a votação, foi aprovado por maioria, com dez votos a favor e oito abstenções. -----

6. **Apreciação, discussão e aprovação do Regulamento de taxas e licenças para o ano de 2014.** O Presidente da Assembleia informou ter tomado conhecimento de que o documento em análise deveria ter estado em discussão pública durante um período de trinta dias. O Presidente do Executivo tomou a palavra para explicar que o Regulamento de Taxas e Licenças proposto, foi elaborado de acordo com a Lei e que as taxas são as mesmas aprovadas na última sessão da Assembleia de Freguesia. À questão colocada pelo vogal Carlos Coelho informou que a fundamentação é uma forma de justificar como foram apurados os valores propostos. A Secretária do Executivo Filomena Baptista, interveio para acrescentar que a fundamentação foi feita relativamente aos valores praticados, que podem ser ajustados. Que houve um esforço no sentido de fazer com que este documento reflita claramente a fórmula de cálculo utilizada em todos os valores e todas as isenções previstas por lei. O vogal Fernando Antunes chamou a atenção para o facto de todas as taxas e licenças terem sido unificadas com exceção da remoção das pedras tumulares e utilização das casas velório, cujas diferenças se mantêm. Neste ponto, uma vez mais se gerou controvérsia em que, no fundo, todos os intervenientes, se mostraram a favor da uniformidade, também da concessão de terrenos para sepulturas, que devem deixar de ser perpétuas e dos preços a praticar, principalmente nas casas velório. O Presidente da Assembleia propôs ao executivo uma possibilidade de alteração do valor da utilização das casas velório, surgindo assim o preço único de cinquenta euros, avançado pelo

Executivo. De seguida, foi colocado o Regulamento a votação, sendo que, se no prazo de trinta dias, durante a apreciação pública houver alguma proposta de alteração, este terá de ser novamente discutido em sessão extraordinária. Assim, foi o Regulamento aprovado sob condição, por maioria, com dezassete votos a favor e um contra, do vogal Carlos Coelho, que apresentou uma declaração de voto que fica apensa a esta ata. -----

7. **Apreciação, discussão e aprovação da tabela de taxas e licenças para o ano de 2014.** Faz parte integrante de respetivo Regulamento, considerando aprovada a alteração do preço de utilização das casas velório para cinquenta euros, não mereceu dos membros da Assembleia de Freguesia outros comentários pelo que, posta a votação, foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e um voto contra, do vogal Carlos Coelho. -----

8. **Ratificação de Protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria: Minuta de contratos interadministrativos. Minuta de acordo de execução de delegação de competências.** O Presidente do Executivo na posse da palavra, explicou que os presentes Protocolos de Delegação de Competências, na sequência da sua aprovação pela Câmara Municipal, devem ser ratificados por esta Assembleia de Freguesia a fim de poderem entrar em vigor. Esclarece que as verbas mencionadas nos referidos documentos são para utilizar na zona não considerada urbana de Leiria. Verificou-se um descontentamento generalizado em que o vogal Carlos Coelho entende que a Freguesia está a ser tratada de forma mesquinha. Por sua vez, o deputado Fernando Antunes fez notar que há uma desproporção entre a União de Freguesias de Marrazes e Barosa e esta União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. O vogal Sérgio Ferreira alertou para a necessidade de ratificar os documentos pois, de contrário, a Freguesia poderá ficar prejudicada. Colocadas a votação, foram as Minutas de contratos interadministrativos e de acordo de execução de delegação de competências ratificadas por maioria, com catorze votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, delegando no senhor Presidente do Executivo competência para as assinar, desde que não se verifiquem alterações significativas. -----

9. **Ratificação da adesão da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes à Associação Nacional de Freguesias.** A proposta de adesão à Associação Nacional de Freguesias, foi ratificada por unanimidade. -----

Para finalizar, e de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 18 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata desta sessão em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

Folha 24

Terminada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu a oportunidade à assistência/público de se pronunciar. -----

Começando pelo senhor João Magalhães, este freguês questionou o executivo acerca de qual a freguesia agregada que produzia mais riqueza ao que o senhor Presidente do Executivo respondeu ser Pousos. -----

Seguiu-se-lhe o senhor Ramiro Antunes que referiu que para a problemática do nome da Freguesia e da localização da sede, devia ter sido chamada a população. Questionou acerca da política prevista a praticar na Freguesia, referiu a deficiente rede de transportes, sugeriu um projeto florestal com a criação de um espelho de água, a fim de prevenir fogos e, em simultâneo embelezar a localidade e promover a prática desportiva. Referiu ainda a falta de pressão da água canalizada, na zona do Campo Amarelo, nos meses de mais calor. -----

O senhor Adelino Vieira questionou acerca da conclusão da Rua das Abertas, no Azabucho, ao que o Presidente do Executivo respondeu estar aquela incluída na lista dos arruamentos cujas prioridades estão em análise. -----

O senhor Elísio Pinto referiu que sendo o Rio Lis um ponto comum às quatro Freguesias, poderia ser feito um trabalho, a exemplo do POLIS, até à sua nascente. -----

Por fim, a senhora D. Graziela Alves, quis saber se Pousos continua a ser Pousos ou se desistem dos Pousos pois, sempre ouviu dizer que ficava tudo igual, pelo que se sentia enganada e indignada. A esta questão, o Presidente do Executivo respondeu afirmativamente. -----

Não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Presidente da Assembleia, encerrada a sessão, às zero horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e por mim, Susana Agostinho que a secretariei. -----

O Presidente João Batista Viana A Secretária Susana Conceição Agostinho